



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

CERTIDÃO Nº 05/2022

MARIO EMILIO PIATO, Diretor Geral da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CERTIFICA, que revendo os assentamentos da Seção de Gestão de Pessoas desta Edilidade, deles verifiquei que o servidor RICARDO DOS SANTOS MARTINS, portador da cédula de identidade nº 29.796.881-6, SSP/SP e CPF 311.903.708-75, exerce o cargo de Procurador Jurídico, nível IX, de provimento efetivo, tendo sido nomeado pela Portaria nº 161/2018/CM, de 1º de agosto de 2018, registrado no Termo de Posse e Início de Exercício nº 6/2018/CM. Certifica, ainda, que o servidor exerce suas atribuições na sede da Câmara Municipal de Louveira desde 6 de agosto de 2018, contando até a presente data 3 (três) anos e 5 (cinco) meses e vinte e oito dias de efetivo exercício.

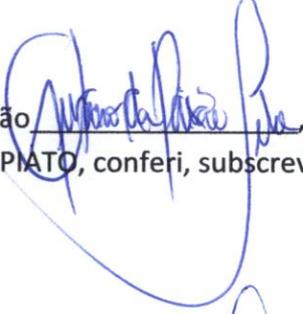
CERTIFICA, também, que as atribuições do cargo de Procurador Jurídico são: Realizar a assessoria dos serviços afetos ao âmbito jurídico da Câmara diretamente com a Presidência. Representar a organização em juízo ou fora dele, acompanhando processos, redigindo petições, quando determinado pelo Presidente mediante procuração. Prestar assistência jurídica às Comissões Permanentes e às Comissões Especiais, quando solicitadas. Redigir documentos jurídicos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal e outras, aplicando a legislação em questão. Exarar parecer nos projetos de lei encaminhados à Câmara. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Mesa ou pelos Vereadores, relativos à aplicação do Regimento Interno, Lei Orgânica do Município e demais normas em vigor. Exarar pareceres nos processos que tramitam pela Casa, em especial às licitações, quando solicitados pelo Presidente, Diretores, Comissões Permanentes e Comissões Especiais. Manter contatos com consultoria jurídica especializada e participar de eventos específicos da área. Acompanhar processos junto ao Judiciário, e demais órgãos oficiais em que a Câmara figurar como parte. Executar outras tarefas correlatas determinadas pela Presidência. Conforme Resolução nº 6/2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

C E R T I F I C A, ainda, que são requisitos para provimento do cargo de Procurador Jurídico a formação superior em Direito, registro regular na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, e contar com no mínimo 02 (dois) anos de experiência na área. Conforme Resolução nº 6/2015

Eu, Gustavo da Paixão  Diretor Administrativo digitei a presente certidão. Eu, MÁRIO EMÍLIO PIATO, conferi, subscrevi e assino.

Louveira, 03 de fevereiro de 2022.


MARIO EMILIO PIATO
Diretor Geral